



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – GUARDA PATRIMONIAL -**  
**EDITAL Nº 02/2019**

**Onde se lê:**

**2 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

2.4.1. Caso o candidato tenha dificuldades em anexar o laudo previsto no item anterior, este deverá comparecer pessoalmente à sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro – Itanhaém - SP, **nos dias úteis compreendidos entre 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019**, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min., para efetuar sua inscrição presencialmente e apresentar o documento necessário à comprovação de sua deficiência.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, com a contribuição espontânea de 1kg de alimentos não perecível, no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), período das 10 horas de **17 de janeiro de 2019, encerrando às 23h59m de 03 de fevereiro de 2019**, e, presencialmente, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro – Itanhaém – SP, **nos dias úteis compreendidos entre 17 de janeiro de 2019 à 03 de fevereiro de 2019**, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min., observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 1. Requisitos para Inscrição, deste Edital.

**Leia-se:**

**2 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

2.4.1. Caso o candidato tenha dificuldades em anexar o laudo previsto no item anterior, este deverá comparecer pessoalmente à sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro – Itanhaém - SP, **nos dias úteis compreendidos entre 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, das 09h00min às



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

11h00min e das 14h00min às 16h00min., para efetuar sua inscrição presencialmente e apresentar o documento necessário à comprovação de sua deficiência.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, com a contribuição espontânea de 1kg de alimentos não perecível, no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), período das 10 horas de **18 de janeiro de 2019, encerrando às 23h59m de 04 de fevereiro de 2019**, e, presencialmente, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro – Itanhaém – SP, **nos dias úteis compreendidos entre 18 de janeiro de 2019 à 04 de fevereiro de 2019**, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min., observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 1. Requisitos para Inscrição, deste Edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO ALEXANDRE DE MENEZES**  
Presidente da Comissão do  
Processo Seletivo